

BTCU Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 51 | nº 51 | Sexta-feira, 16/03/2018

Atos do Presidente	1
Secretaria-Geral de Controle Externo	2
Coordenação-Geral de Controle Externo das Unidades nos Estados	2
SECEX-AP	2
SECEX-BA	2
SECEX-ES	3
SECEX-RJ	4
SECEX-RN	7
SECEX-TO	7
Secretaria-Geral de Administração	8
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	10
Secretaria de Gestão de Pessoas	12
Diretoria de Legislação de Pessoal	15
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	20

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Vice-Presidente

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLDÓ CEDRAZ DE OLIVEIRA

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOŞ BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

CARLOS ROBERTO CAIXETA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 6
(2017)- . Brasília: TCU, 2017- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 78, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, nos dias 20 e 21/3/2018, em virtude de afastamento do Ministro Benjamin Zymler, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

RAIMUNDO CARREIRO

PORTARIA-TCU Nº 79, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no dia 20/3/2018, em virtude de afastamento do Ministro Vital do Rêgo, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

RAIMUNDO CARREIRO

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DAS UNIDADES NOS ESTADOS****SECEX-AP****PORTARIAS**

PORTARIA SECEX-AP N. 7, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, com base no art. 3º, II, da Portaria-TCU n.º 206/2003, e com fulcro em subdelegação de competência aos Secretários de Controle Externo nos Estados pela Portaria-Segedam n. 9, de 2/1/2017 (*in* BTCU n. 2, de 2/1/2017) resolve:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), ao TEFC SEVERINO MANOEL DA SILVA, Matrícula/TCU n. 2131-8, lotado e em exercício nesta Unidade, para custear despesas de pequeno vulto, conforme segue:

NATUREZA DESPESA		PTRES	TOTAL (R\$)
3.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	096823	1.000,00
TOTAL			1.000,00

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação vigente.

EDEM MENDES TERRA JUNIOR
Secretário

SECEX-BA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 07, DE 6 MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso IV, da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2017, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003 e Portaria nº296/2008, de 1 de dezembro de 2008, na forma abaixo, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00, (dois mil reais), em favor de Amauri Pereira Dos Santos, matrícula 1554-7, sendo R\$1.000,00 (um mil reais) à conta da Natureza de Despesa 339030 e R\$ 1.000,00 (um mil reais) à conta da Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 096823, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

ANDREA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO
Secretária

SECEX-ES**PORTARIAS**

PORTARIA SECEX-ES Nº 01, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no artigo 73, inciso I, subitem b, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, respectivamente, o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2017 e no artigo 1º, inciso XI, da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º - Designar comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para, sob coordenação do primeiro, procederem ao recebimento do objeto do Contrato nº 2/2017-Secex/ES, que consiste na obra de reforma geral da sede da Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado de Espírito Santo - Secex/ES, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 111/2016-TCU, instruído no processo TC-017.830/2016-8:

- FRANCINO DIAS FERREIRA - TEFC - matrícula 1078-2
- ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO - TEFC - matrícula 1604-7

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-RJ**ORDENS DE SERVIÇO CONJUNTAS**

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA SECEX-RJ E SECEX-ESTATAIS 1, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

OS SECRETÁRIOS DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO, no uso das competências conferidas pelos artigos 43, inciso XI, da Resolução TCU 253/2012, 39, incisos V e VI, e 42, incisos I e XIII, da Resolução TCU 154/2002,

considerando o teor da Instrução Normativa TCU 68/2011, Portaria TCU 325/2011, Portaria TCU 108/2005, alterada pela Portaria TCU 101/2008, Memorando Circular ISC 2/2017 e Memorando Circular Segecex 4/2018 resolvem:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem comissão para realizarem a remessa de processos para arquivamento no Serviço de Gestão Documental (Seged), dentro do cronograma de envio de processos para arquivamento (área fim) - ano 2018:

Presidente

VIVIANE CRISTINE C.BALTAR DUARTE SOMOGYI- TEFC - matrícula TCU 2182-2

Membros

CARLOS EDUARDO C.G. DE CASTRO, TEFC, Matrícula TCU 6010-0

KARLA MIRANDA SAMPAIO, TEFC, Matrícula TCU 1086-3

OSWALDO CARLOS COUTO, TEFC, Matrícula TCU 2058-3

Art. 2º Fixar o prazo de 30/6/2018 para a realização dos trabalhos relativos à Secretaria de Controle Externo no estado do Rio de Janeiro (Secex-RJ) e à Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro (Secex-EstataisRJ), inclusive o relatório consolidado a ser submetido ao respectivo Secretário, nos termos previstos pela Portaria Segecex 11/2014, Memorando Circular ISC 2/2017 e Memorando Circular Segecex 4/2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO EMMANUEL PACHECO
Secretário

CARLOS BORGES TEIXEIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA SECEX-RJ E SECEX-ESTATAIS 2, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

OS SECRETÁRIOS DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO, no uso das competências conferidas pelos artigos 43, inciso XI, da Resolução TCU 253/2012, 39, incisos V e VI, e 42, incisos I e XIII, da Resolução TCU 154/2002,

considerando o teor da Instrução Normativa TCU 68/2011, Portaria TCU 325/2011, Portaria TCU 108/2005, alterada pela Portaria TCU 101/2008, Memorando Circular ISC 2/2017 e Memorando Circular Segecex 4/2018 resolvem:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem Comissão para realizarem a remessa de processos para arquivamento no Serviço de Gestão Documental (Seged), dentro do cronograma de envio de processos para arquivamento (área administrativa) - ano 2018:

Presidente

ADILSON SOUZA GAMBATI - AUFC - matrícula TCU 3050-3

Membros

COSME HENRIQUE GALIAÇO REIS, TEFC, Matrícula TCU 2752-9

LEONARDO DA SILVA CARVALHO, TEFC, Matrícula TCU 2543-7

OSWALDO CARLOS COUTO, TEFC, Matrícula TCU 2058-3

Art. 2º Fixar o prazo de 30/6/2018 para a realização dos trabalhos relativos à Secretaria de Controle Externo no estado do Rio de Janeiro (Secex-RJ) e à Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro (Secex-EstataisRJ), inclusive o relatório consolidado a ser submetido ao respectivo Secretário, nos termos previstos pela Portaria Segecex 11/2014, Memorando Circular ISC 2/2017 e Memorando Circular Segecex 4/2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO EMMANUEL PACHECO
Secretário

CARLOS BORGES TEIXEIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA SECEX-RJ E SECEX-ESTATAIS 3, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

OS SECRETÁRIOS DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO, no uso das competências conferidas pelos artigos 43, inciso XI, da Resolução TCU 253/2012, 39, incisos V e VI, e 42, incisos I e XIII, da Resolução TCU 154/2002,

considerando o teor da Portaria Segecex 11/2014, Memorando Circular ISC 2/2017 e Memorando Circular Segecex 4/2018 resolvem:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação dos primeiros e sem prejuízo de suas atribuições, comporem Comissão para realizarem o inventário anual de processos, área-fim e área-meio, com carga nas Secretarias localizadas no Rio de Janeiro, abertos e encerrados, visando o acompanhamento físico dos mesmos:

Supervisores

ADILSON SOUZA GAMBATI - AUFC - matrícula TCU 3050-3

VIVIANE CRISTINE C.BALTAR DUARTE SOMOGYI- TEFC - matrícula TCU 2182-2

Membros

CARLOS EDUARDO C.G. DE CASTRO, TEFC, Matrícula TCU 6010-0

KARLA MIRANDA SAMPAIO, TEFC, Matrícula TCU 1086-3

LEONARDO DA SILVA CARVALHO, TEFC, Matrícula TCU 2543-7

OSWALDO CARLOS COUTO, TEFC, Matrícula TCU 2058-3

Art. 2º Fixar o prazo de 15/8/2018 para a realização dos trabalhos relativos à Secretaria de Controle Externo no estado do Rio de Janeiro (Secex-RJ) e à Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro (Secex-EstataisRJ), inclusive o relatório consolidado a ser submetido ao respectivo Secretário, nos termos previstos pela Portaria Segecex 11/2014, Memorando Circular ISC 2/2017 e Memorando Circular Segecex 4/2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO EMMANUEL PACHECO
Secretário

CARLOS BORGES TEIXEIRA
Secretário

SECEX-RN**PORTARIAS**

PORTARIA SECEX/RN Nº 2, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fundamento no inciso XVIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria.

Suprido/Cargo/Matrícula		
OLGA AGUIAR DE MELO, TEFC, Matrícula TCU n.º 2338-8		
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais.	339030.96 - Material de Consumo.	R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 - Serviços de Terceiros PJ	R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário

SECEX-TO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 06, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVIII do artigo 1º da Portaria nº 09-SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2017 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) à conta do Elemento Orçamentário 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, Adelino Alves da Silva, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes prazos: aplicação até o dia 12/04/2018 e comprovação dos gastos até o dia 22/04/2018, nos termos da legislação em vigor.

EDILSON GUEDES DE ALMEIDA
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEDAM Nº 10, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Altera o Anexo I da Portaria-TCU nº 642, de 10 de dezembro de 1996, para atualizar o valor da assistência pré-escolar para o exercício de 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, § 3º, da Portaria-TCU nº 642, de 10 de dezembro de 1996, bem como a competência prevista no art. 1º, inciso III, letra “r”, item 2, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017;

considerando a disposição contida no art. 6º da Resolução-TCU nº 43, de 17 de janeiro de 1996;

considerando o limite fixado pelo art. 109 da Lei nº 13.473, de 08 de agosto de 2017; e

considerando o que consta do TC-002.651/2018-1, resolve:

Art. 1º O Anexo I da Portaria-TCU nº 642, de 10 de dezembro de 1996, passa a vigorar conforme o Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-Segedam nº 20, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2018.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEGEDAM Nº 10, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

“ANEXO I DA PORTARIA-TCU Nº 642, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996.

VALOR DO AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR EM 2018

CARGOS	VALOR (R\$)
AUFC, TEFC, AUX e CARGOS EM COMISSÃO	791,58

PORTARIA-SEGEDAM Nº 11, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Fixa o valor mensal do auxílio-alimentação.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Portaria-TCU nº 82 de fevereiro de 1997, com a redação dada pela Portaria-TCU nº 145, de 26 de maio de 2010, bem como a competência prevista no art. 1º, inciso III, letra “r”, item 3, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017;

considerando o limite fixado pelo art. 109 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017; e considerando o que consta do processo TC-002.648/2018-0, resolve:

Art. 1º É fixado em R\$ 1.011,04 (um mil e onze reais e quatro centavos) o valor mensal do auxílio-alimentação de que trata o art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, concedido às autoridades e aos servidores do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-Segedam nº 21, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2018.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

- Indeferimento -

Em 14 de março de 2018

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor VITOR MENEZES SANTANA, AUFC, Matrícula 6604-4, o pedido de concessão de licença para tratar de interesses particulares, tendo em vista os aspectos de oportunidade e conveniência, e com fundamento na delegação de competência prevista no art. 1º, III, “p”, item 6 da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017.

(TC 005.283/2018-3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DIÁRIAS****- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 18 e 29 da Portaria-TCU nº 562/2017; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.473/2017;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): CLAUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO, SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SEGECEX;

ATIVIDADE/EVENTO: Divulgação de trabalhos com o Controle Social no dia Internacional do Consumidor - Sistema Viajar - evento nº 77/2018;

LOCAL/PERÍODO: Curitiba-PR, de 14 a 16/3/2018;

ATESTAÇÃO: Selog.

Em 14 de Março de 2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2018)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA 5048-2	AUFC FC-4	14 a 16/3/2018	2,5	2,5	R\$ 438,00	R\$ 111,60	R\$ 983,40	R\$ 300,00	R\$ 1.283,40	R\$ 0,00	R\$ 1.283,40

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.473/2017 (LDO/2018) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 18 e 29 da Portaria-TCU nº 562/2017; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.473/2017;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TCU, MINISTRO RAIMUNDO CARREIRO SILVA; E AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ;

ATIVIDADE/EVENTO: 1º Encontro Nacional dos Membros do Ministério Público de Contas - ENAMPCON - Sistema Viajar - evento nº 76/2018;

LOCAL/PERÍODO: Curitiba-PR , de 20 a 22/3/2018;

ATESTAÇÃO: PROC-JMO, PROC-MEVM, PROC-RML.

Em 14 de Março de 2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2018)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA 2698-0	AUFC FC-5	19 a 23/3/2018	4,5	4,5	R\$ 492,00	R\$ 200,88	R\$ 2.013,12	R\$ 300,00	R\$ 2.313,12	R\$ 0,00	R\$ 2.313,12
HUMBERTO PAWEL BANDEIRA MAIA 6271-5	AUFC FC-5	20 a 23/3/2018	3,5	3,5	R\$ 492,00	R\$ 156,24	R\$ 1.565,76	R\$ 300,00	R\$ 1.865,76	R\$ 0,00	R\$ 1.865,76
FERNANDO SILVEIRA CAMARGO 5717-7	AUFC FC-5	19 a 23/3/2018	4,5	4,5	R\$ 492,00	R\$ 200,88	R\$ 2.013,12	R\$ 300,00	R\$ 2.313,12	R\$ 0,00	R\$ 2.313,12
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO 2972-6	Procurador	20 a 23/3/2018	3,5	3,5	R\$ 964,92	R\$ 156,24	R\$ 3.220,98	R\$ 300,00	R\$ 3.520,98	R\$ 810,84	R\$ 2.710,14

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.473/2017 (LDO/2018) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários

DELEENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 1/2017; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 14 de março de 2018

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURADO	VALOR (R\$)
FERNANDO SIMÕES DOS REIS / 3608-0	Seguro Internacional de Saúde	10/2 a 11/3/2018	306,00

(TC 004.252/2018-7)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEP Nº 34, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, alínea “m”, da Portaria-Segedam nº 3/2017, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 008.356/2018-1, resolve:

CONCEDER PENSÃO vitalícia, a partir de 23 de fevereiro de 2018, na proporção de 100%, a RITA DE CÁSSIA SILVA LIRA, CPF nº 091.201.598-54, nascida em 30/4/1965, por motivo de falecimento do servidor JOSÉ CLÁUDIO SANTOS LIRA, matrícula nº 4.551-9, ocorrido em 23/2/2018, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o artigo 217, inciso I e o artigo 222, inciso VII, alínea “b”, item “6”, da Lei nº 8.112, publicada em 12 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 13.135, publicada em 18 de junho de 2015 e artigo 2º da Lei nº 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

(Publicado no DOU Edição nº 52 de 16/03/2018, Seção 2, p. 64)

APOSTILAS

APOSTILA-SEGEPI Nº 9, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria - Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2017, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 000.145/2018-1, resolve

APOSTILAR o ato que aposentou WALDINO MAGALHÃES MÁRMORE, matrícula 1040-5, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, acrescido da vantagem dos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo artigo 3º da Medida Provisória 892, de 16 de fevereiro de 1995, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial do Tribunal de Contas da União, datado de 5/3/2018, acometido de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isento do recolhimento de imposto de renda a partir de 6/7/2016 (*data quando foi constatado que o periciando está acometido de doença especificada na lei*), em caráter definitivo, nos termos do art. 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ABONO DE PERMANÊNCIA - Concessão -

Em 28 de agosto de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º da EC nº 47/2005, Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora inativa abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
ALDAIR PEREIRA COSTA DA CUNHA, TEFC, Matr. 1550-4	27/2/2017 a 5/10/2017	TC - 007.098/2018-9

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 13 de março de 2018

FUNDAMENTO LEGAL: art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	PROCESSO
ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS/ AUFC/318-2	7/3/2018	TC - 008.216/2018-5

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
- Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, XII, “n”, a Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2017.

INDEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda, bem como de redução da contribuição previdenciária com base no Laudo Pericial emitido pela Junta Médica Oficial.

Em 12 de março de 2018

NOME	PROCESSO
HELENA DOS SANTOS GOMES - Matrícula 45773-6 (pensionista)	TC - 034.673/2017-2

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário da SEGEP

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

Em 14 de março de 2018

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73, 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

CRISTIANE SCHUNIG - AUFC - 5474-7

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
02/08/2018 - Sexta-feira	02:00	50%
03/08/2018 - Sábado	04:39	50%
04/08/2018 - Domingo	-	-

REGINA TSUJIGUCHI MIKAMI - AUFC - 5860-2

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
02/08/2018 - Sexta-feira	01:36	50%
03/08/2018 - Sábado	04:24	50%
04/08/2018 - Domingo	-	-

RODRIGO LUÍS FIGUEIREDO BALDEZ - AUFC - 6519-6 - CHEFE DE SERVIÇO

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
02/08/2018 - Sexta-feira	02:00	50%
03/08/2018 - Sábado	05:05	50%
04/08/2018 - Domingo	-	-

VALMIR ANDRÉ DE SENA - AUFC - 9101-4

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
02/08/2018 - Sexta-feira	02:00	50%
03/08/2018 - Sábado	05:45	50%
04/08/2018 - Domingo	-	-

(TC 002.225/2018-2)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIAS**

PORTARIA-DILPE Nº 044, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos I e II do Art. 13 da Portaria nº 21, de 09 de fevereiro de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JÚNIA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula 6277-4, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão Documental/CEDOC/ISC/SEGEPPRES, a Chefe de Serviço, código FC-3, ANA CLAUDIA DE CARVALHO CABRAL LOPES, Matrícula 3356-1, nos seus impedimentos eventuais a partir de 01/03/2018.

Art. 2º Designar NELSON HOMERO DUMAS, Matrícula 40640-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assessor de Ministro-Substituto, código FC-5, GUALTER RAMALHO PORTELLA, Matrícula 3176-3, no dia 09/03/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar PATRICIA MARIA CARNEIRO DE SANT ANNA, Matrícula 2061-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Oficial de Gabinete - CC, JULIANA ANDRADE LITAIFF, Matrícula 10064-1, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar LENIZE SCHNEIDER BARBOSA, Matrícula 1893-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assistente Técnico, código FC-2, NELSON HOMERO DUMAS, Matrícula 40640-6, no período de 10/03/2018 a 20/03/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar MARCELO BEMERGUY, Matrícula 3848-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assessor de Ministro-Substituto, código FC-5, ROGÉRIO BLASS STAUB, Matrícula 5053-9, no período de 02/03/2018 a 24/03/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar NELSON HOMERO DUMAS, Matrícula 40640-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Assessora de Ministro-Substituto, código FC-5, MARIANA NOGUEIRA DA GAMA C. SÁ TELES, Matrícula 6515-3, no período de 21/03/2018 a 17/04/2018, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar SAMUEL VIEIRA CORRÊA, Matrícula 2369-8, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Assistente Administrativo, código FC-1, MARIOVALDO BARCELLOS FERREIRA, Matrícula 3576-9, no período de 06/02/2018 a 09/02/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar HORÁCIO SABOIA VIEIRA, Matrícula 2692-1, AUFC, para substituir, na Diretoria de Governança, Gestão de Riscos e Segurança da Informação/Digov/SEPLAN, o Diretor, código FC-4, ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM, Matrícula 5628-6, nos seus impedimentos eventuais a partir de 08/03/2018.

Art. 9º Designar MARCOS AURÉLIO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 9788-8, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assistente Técnico, código FC-2, RODRIGO CALDAS GONÇALVES, Matrícula 3857-1, no período de 21/03/2018 a 31/03/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar MARINA SANTOS MELLO, Matrícula 10586-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Elaboração de Termos de Referência de Serviços Continuados/DIPAC/SESAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, código FC-3, RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8545-6, nos seus impedimentos eventuais a partir de 09/03/2018.

Art. 11 Designar EDUARDO COSTA RODRIGUES, Matrícula 8589-8, AUFC, para substituir, na Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente/SECEX-MG/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, ALEXANDRE PIMENTA BORGES, Matrícula 3586-6, no período de 13/03/2018 a 16/03/2018, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 12 Designar DANIEL MOREIRA GUILHON, Matrícula 7668-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO, Matrícula 7708-9, no período de 01/03/2018 a 09/03/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ATAIDE, Matrícula 3024-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria-Geral da Presidência/SEGEPRES, a Chefe de Serviço, código FC-3, ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS, Matrícula 4068-1, no período de 12/03/2018 a 23/03/2018, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 14 Designar ADRIANO MARTINS JURAS, Matrícula 8936-2, AUFC, para substituir, na SecexAmbiental, o Especialista Sênior II, código FC-4, DASHIELL VELASQUE DA COSTA, Matrícula 4625-6, no período de 14/03/2018 a 28/03/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar HENRIQUE SÉRGIO BARROS CAVALCANTI JÚNIOR, Matrícula 10624-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão do Desempenho/DIESP/SEGEPS/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, código FC-3, ANA CRISTINA BESSA COUTINHO, Matrícula 5036-9, no período de 23/03/2018 a 28/03/2018, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 16 Designar JULIO CESAR DE SOUSA DIAS, Matrícula 6016-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assistente Técnica, código FC-2, CAMILA LEÃO DE MATOS BREZOLIN, Matrícula 9044-1, nos períodos de 19/03/2018 a 28/03/2018 e de 02/04/2018 a 06/04/2018, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 17 Designar ADRIANO JOSÉ FERREIRA RODRIGUEZ, Matrícula 6486-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, código FC-5, LUIZ GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA, Matrícula 2650-6, no período de 01/03/2018 a 16/03/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar ADRIANO JOSÉ FERREIRA RODRIGUEZ, Matrícula 6486-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, código FC-5, FERNANDO TAVARES SOBRAL, Matrícula 5707-0, nos períodos de 19/03/2018 a 28/03/2018 e de 02/04/2018 a 20/04/2018, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 19 Designar ELDER DE OLIVEIRA MACHADO, Matrícula 3393-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assistente Técnica, código FC-2, ANA MARIA LEITE PIMENTA, Matrícula 1562-8, no período de 19/03/2018 a 13/04/2018, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 20 Designar GRAZIELA ASSAD BELMIRO, Matrícula 9242-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assessor, código FC-3, CLÉMENS SOARES DOS SANTOS, Matrícula 5714-2, no período de 05/03/2018 a 09/03/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Designar CLÁUDIA FREITAS DOS SANTOS, Matrícula 5696-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Chefe de Gabinete, código FC-5, RICARDO ANDRÉ BECKER, Matrícula 2736-7, no período de 07/03/2018 a 09/03/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar MARIA DE FÁTIMA ELIAS DA SILVA, Matrícula 5690-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Controle Externo/SEGECEX, a Assessora de Secretário-Geral, código FC-4, ROSANA DE AZEVEDO, Matrícula 5133-0, no período de 19/03/2018 a 01/04/2018, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 23 Designar ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Assessor de Ministro, código FC-5, GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA, Matrícula 3537-8, no período de 19/03/2018 a 17/04/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24 Designar ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA, Matrícula 10615-1, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, a Assistente Administrativa, código FC-1, OLGA AGUIAR DE MELO, Matrícula 2338-8, no período de 19/03/2018 a 28/03/2018, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 25 Designar ADRIANO JOSÉ FERREIRA RODRIGUEZ, Matrícula 6486-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, a Assessora de Ministro, código FC-5, FLAVIA MONKEN MASCARENHAS, Matrícula 5667-7, no período de 23/04/2018 a 11/05/2018, em virtude do afastamento legal desta.

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Diretor

PORTARIA-DILPE Nº 052, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II, Art. 13 da Portaria nº 21, de 09 de fevereiro de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DO CARMO DOS SANTOS, Matrícula 2366-3, TEFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, a função de confiança de Assistente Administrativa, código FC-1, no período de 12/03/2018 a 15/03/2018.

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Diretor

PORTARIA-DILPE Nº 053, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II, Art. 13 da Portaria nº 21, de 09 de fevereiro de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar MARIA DO CARMO DOS SANTOS, Matrícula 2366-3, TEFC, para exercer, na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, a função de confiança de Assistente Administrativa, código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 52 de 16/03/2018, Seção 2, p. 64)

PORTARIA-DILPE Nº 054, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III, o art. 4º da Portaria nº 21, de 09 de fevereiro de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 26 de fevereiro de 2018, FLÁVIA CECCATO RODRIGUES DA CUNHA, Matrícula 8637-1, AUFC, da função de confiança de Assistente - CC, código FC-1, exercida no Gabinete da Ministra Ana Arraes.

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 52 de 16/03/2018, Seção 2, p. 65)

PORTARIA-DILPE Nº 055, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II, Art. 13 da Portaria nº 21, de 09 de fevereiro de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar FLÁVIA CECCATO RODRIGUES DA CUNHA, Matrícula 8637-1, AUFC, para exercer, interinamente, no Gabinete da Ministra Ana Arraes, a função de confiança de Especialista Sênior III, código FC-5, no período de 26/02/2018 a 14/03/2018.

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Diretor

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Restabelecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único, art 1º, § 2º e art. 3º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/96 e art. 1º, inciso III, alínea “c”, da Portaria-SEGEP nº 07/13.

RESTABELECENDO, no assentamento funcional do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a concessão do benefício pré-escolar, pelo(s) dependente(s) indicado(s), no processo de seu interesse, com efeitos financeiros a partir da data do pedido.

Em 16 de março de 2018

NOME/MATRICULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
SAMUEL SA TELES SOARES - 8605-3	FREDERICO LOURES DE SA TELES - FILHO - 10942-8	27/01/2018

(TC 003.384/2018-7_E)

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Diretor da Dilpe

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -**

Em 15 de março de 2018

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora ANTÔNIA MARIA DA SILVA / AUFC / 5616-2, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2, de 2/1/2017.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins	Serviço Público Estadual	01/01/1989 a 22/05/2000	4.160 dias	Art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade

(TC-007.252/2018-8)

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Diretor

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Reformulação -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2/2017.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o despacho da Diretoria de Legislação de Pessoal, publicado no BTCU nº 99/2017, para que se considere a averbação de tempo de contribuição conforme o quadro abaixo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 15 de março de 2017

NOME/CARGO/MATRICULA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERIODO	TOTAL	FINALIDADE
NEYDE AMELIA DE SOUZA / TEFC / 3004-0	Instituto Geral de Assistência Social Evangélica Igase	Atividade Privada	02/02/1993 a 29/06/1994	513 dias	Aposentadoria e disponibilidade

(TC-028.772/2017-2)

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA MATERNIDADE E JORNADA REDUZIDA - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria-TCU nº 152/2013, Portaria-TCU nº 464, de 24/10/2017, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 04/03/2018 a 01/07/2018, com prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 02/07/2018 a 30/08/2018, bem como a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias, a partir de seu retorno às atividades funcionais até o último dia do mês em que a criança completará 15 meses, qual seja, de 31/08/2018 a 30/06/2019.

Em 14 de março de 2018

NOME/CARGO/MATRICULA	PROCESSO
CRISTINA MONKEN MASCARENHAS/AUFC/7669-4	TC-008.154/2018-0

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 15 de março de 2018

NOME/CARGO/MATR.	PERIODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERIODO AQUISITIVO	PROCESSO
KATIA MARIA ALENCAR FERNANDES - AUFC - 2318-3	23/04/2018 a 30/05/2018	2ª	6º	09/04/2011 a 06/04/2016	TC-016.386/2011-6

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 15 de março de 2018

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
REGINA YUCO ITO KANEMOTO - AUFC - 4604-3	02/04/2018 a 11/05/2018	3ª	3º	10/08/2012 a 08/08/2017	TC-004.003/2012-8

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 15 de março de 2018

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
WANIA LUCIA PASQUARELLI DO NASCIMENTO - AUFC - 2635-2	02/04/2018 a 31/05/2018	1ª	5º	24/02/2011 a 22/02/2016	TC-023.232/2010-2

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV